

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

CNPJ Nº 33.595.684/0001-70

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo monetário de R\$ 132.537,38 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) o que corresponde ao valor percentual de 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro por cento) do valor total do contrato, justificado pelo parecer técnico nº 031/2023 da Secretaria de Administração e Finanças, com fundamento no art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que haja continuidade na prestação dos serviços contratados através do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Edital Tomada de Preços nº 006/2022 e na Proposta da CONTRATADA, com previsão no contrato original, nos termos da justificativa e solicitação de reprogramação estrutural e autorização concedida pelas autoridade competentes, anexos ao processo nº 736/2022.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo não prorroga a vigência contratual.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 132.537,38 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) o que corresponde ao valor percentual de 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro por cento) do valor total do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 020/2022, assinado aos 15 de agosto de 2022, advindo da Tomada de Preços nº 006/2022 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com suas alterações posteriores, com previsão no contrato original, justificativa

do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 736/2022.

FONTE: 001000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FUNCIONAL: 04.122.0033.2403

PROCESSO: 736/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 095/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Suzana Alves Moraes”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Suzana Alves Moraes, efetivo(a) no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 02 de julho de 2023 e término em 31 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21532P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/07/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 096/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Edna de Oliveira Figueiredo”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edna de Oliveira Figueiredo, efetivo(a) no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de junho de 2023 e término em 23 de setembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.20631P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/07/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 097/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao servidor José Armando Gomes da Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor José Armando Gomes da Silva, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 27 de julho de 2023 e término em 24 de setembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21540P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/07/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 098/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Silvana Alves dos Reis”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Silvana Alves dos Reis, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 08 de julho de 2023 e término em 06 de agosto de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21529P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/07/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 18 22:30:34 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)